

EM 06/11/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.829/2023, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: "Abre Crédito adicional especial e suplementar junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 1.611.551,11 (um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos) na forma assim descrita:

02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1208	10.301.0019.2012.0000 3.1.90.04.00 05 605 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistência Financeira Complementar	532.066,11 F.R.: 1 05 00
1209	10.301.0019.2012.0000 3.1.90.11.00 05 605 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistência Financeira Complementar	196.045,79 F.R.: 1 05 00
1210	10.302.0019.2013.0000 3.1.90.04.00 05 605 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistência Financeira Complementar	303.725,78 F.R.: 1 05 00
1211	10.302.0019.2013.0000 3.1.90.11.00 05 605 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Assistência Financeira Complementar	579.713,43 F.R.: 1 05 00

Art. 2º. Os créditos abertos na forma do art. 1º serão cobertos com excesso de arrecadação através de transferência do ministério da saúde, destinados a Assistências Financeira Complementar aos profissionais de saúde.

Art. 3º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na forma assim descrita:

02 25 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1098	10.302.0019.2976.0000	Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada - Emenda	450.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	659 003	Emenda Bancada	

Art. 4º. O crédito aberto na forma do art. 2º serão cobertos com excesso de arrecadação através de transferência do ministério da saúde, referente a emenda parlamentar de bancada para incremento na atenção especializada do município.

Art. 5º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 2.670.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil reais) na forma assim descrita:

02 15 10 Secretaria Municipal de Educação

279	12.361.0018.2300.0000	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PET	550.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	571 000	Transferencias Estadual de Convênios e	
281	12.361.0018.2300.0000	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PET	2.120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	571 000	Transferencias Estadual de Convênios e	

Art. 6º. O crédito aberto na forma do art. 5º serão cobertos com excesso de arrecadação através de transferência da secretaria estadual de educação para incremento no transporte escolar do município.

Art. 7º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na importância de R\$ 3.270.000,00 (três milhões, duzentos e setenta mil reais) na forma assim descrita:

02 14 01 SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

148	04.123.0003.2053.0000	Pagamento de Obrigações Patronais, Tributárias e Contribuição	40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
149	04.123.0003.2053.0000	Pagamento de Obrigações Patronais, Tributárias e Contribuição	40.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
158	28.843.0003.0009.0000	Amortização de Dívidas Públicas	80.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OR	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

02 15 10 Secretaria Municipal de Educação

238	12.361.0018.2172.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	62.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos Não Vinculados de Impostos	

245	12.361.0018.2172.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
250	12.361.0018.2172.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
253	12.361.0018.2172.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
259	12.361.0018.2174.0000 3.3.90.30.00 05 550 000	Manutenção das Ações do Salário Educação MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QSE - Salário Educação	120.000,00 F.R.: 1 05 00
262	12.361.0018.2174.0000 3.3.90.39.00 05 550 000	Manutenção das Ações do Salário Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QSE - Salário Educação	260.000,00 F.R.: 1 05 00
263	12.361.0018.2174.0000 4.4.90.51.00 05 550 000	Manutenção das Ações do Salário Educação OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS QSE - Salário Educação	20.000,00 F.R.: 1 05 00
266	12.361.0018.2176.0000 3.3.90.39.00 05 553 000	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNDE - PNATE	155.000,00 F.R.: 1 05 00
02 16 10	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação		
312	12.361.0018.2188.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 01 00
313	12.361.0018.2186.0000 3.3.90.39.00 05 540 000	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	40.000,00 F.R.: 1 05 00
315	12.361.0018.2191.0000 3.1.90.04.00 05 540 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	10.000,00 F.R.: 1 05 00
316	12.361.0018.2191.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	80.000,00 F.R.: 1 05 00



317	12.361.0018.2191.0000 3.1.90.11.00 05 541 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Complementação VAAF	40.000,00 F.R.: 1 05 00
318	12.361.0018.2191.0000 3.1.90.11.00 05 542 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Complementação VAAT	20.000,00 F.R.: 1 05 00
319	12.361.0018.2191.0000 3.1.90.13.00 05 540 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	20.000,00 F.R.: 1 05 00
320	12.361.0018.2191.0000 3.1.91.13.00 05 540 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	50.000,00 F.R.: 1 05 00
321	12.361.0018.2191.0000 3.1.91.13.00 05 541 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Complementação VAAF	40.000,00 F.R.: 1 05 00
332	12.361.0018.2192.0000 3.3.90.30.00 05 540 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	10.000,00 F.R.: 1 05 00
334	12.361.0018.2192.0000 3.3.90.39.00 05 540 000	Gestão Administrativa do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	20.000,00 F.R.: 1 05 00
341	12.365.0018.2195.0000 3.1.90.11.00 05 542 000	Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Complementação VAAT	60.000,00 F.R.: 1 05 00
342	12.365.0018.2195.0000 3.1.91.13.00 05 540 000	Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	20.000,00 F.R.: 1 05 00
343	12.365.0018.2195.0000 3.1.91.13.00 05 542 000	Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Complementação VAAT	40.000,00 F.R.: 1 05 00
344	12.365.0018.2195.0000 3.3.90.08.00 05 540 000	Gestão Administrativa da Educação Infantil - FUNDEB 70% Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	3.000,00 F.R.: 1 05 00

350	12.366.0018.2200.0000 3.1.90.11.00 05 540 000	Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos - FUN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS FUNDEB - Impostos e Transferencias	30.000,00 F.R.: 1 05 00
02 17 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
423	08.243.0013.2076.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Administração do FMDCA/Manutenção do Conselho OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	8.900,00 F.R.: 1 01 00
439	08.243.0013.2197.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Apoiar Ações do Conselho Tutelar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	2.900,00 F.R.: 1 01 00
382	08.122.0014.2289.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
383	08.122.0014.2289.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
384	08.122.0014.2289.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
388	08.122.0014.2289.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00 F.R.: 1 01 00
396	08.122.0014.2289.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
398	08.122.0014.2290.0000 3.3.90.47.00 01 500 000	Pagamento de Obrigações Patronais Serviços de Terceiros OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00 F.R.: 1 01 00
401	08.241.0014.2206.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao SCFV - Idosos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00 F.R.: 1 01 00
402	08.241.0014.2206.0000 3.1.90.04.00 05 660 000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao SCFV - Idosos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	2.000,00 F.R.: 1 05 00

410	08.241.0014.2208.0000 3.3.90.30.00 05 660 000	Manutenção das Atividades Vinculadas ao SCFV - Idosos MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	6.000,00 F.R.: 1 05 00
458	08.243.0014.2227.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Estratégia de Enfrentamento e Combate ao Trabalho Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00 F.R.: 1 01 00
468	08.243.0014.2272.0000 3.1.90.04.00 05 660 000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	20.000,00 F.R.: 1 05 00
469	08.243.0014.2272.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00 F.R.: 1 01 00
471	08.243.0014.2272.0000 3.1.90.13.00 05 660 000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	8.000,00 F.R.: 1 05 00
480	08.243.0014.2272.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00 F.R.: 1 01 00
537	08.244.0014.2264.0000 3.3.90.30.00 05 660 000	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Proteção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	5.000,00 F.R.: 1 05 00
538	08.244.0014.2271.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção da Equipe Volante do CRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
539	08.244.0014.2271.0000 3.1.90.04.00 05 660 000	Manutenção da Equipe Volante do CRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	15.000,00 F.R.: 1 05 00
540	08.244.0014.2271.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção da Equipe Volante do CRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500,00 F.R.: 1 01 00
568	08.244.0014.2281.0000 3.3.90.30.00 05 660 000	Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	1.900,00 F.R.: 1 05 00

574	08.244.0014.2282.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção das Atividades Administrativas do Programa Auxili CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00 F.R.: 1 01 00
575	08.244.0014.2282.0000 3.1.90.04.00 05 660 000	Manutenção das Atividades Administrativas do Programa Auxili CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	10.000,00 F.R.: 1 05 00
576	08.244.0014.2282.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Atividades Administrativas do Programa Auxili VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00 F.R.: 1 01 00
578	08.244.0014.2282.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção das Atividades Administrativas do Programa Auxili OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00 F.R.: 1 01 00
579	08.244.0014.2282.0000 3.1.90.13.00 05 660 000	Manutenção das Atividades Administrativas do Programa Auxili OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	15.000,00 F.R.: 1 05 00
585	08.244.0014.2282.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Manutenção das Atividades Administrativas do Programa Auxili MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00 F.R.: 1 01 00
607	08.244.0014.2288.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(C) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00 F.R.: 1 01 00
609	08.244.0014.2288.0000 3.1.90.04.00 05 660 000	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(C) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	25.000,00 F.R.: 1 05 00
610	08.244.0014.2288.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(C) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00 F.R.: 1 01 00
614	08.244.0014.2288.0000 3.1.90.13.00 05 660 000	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(C) OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	2.000,00 F.R.: 1 05 00
643	08.244.0014.2975.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00

645	08.244.0014.2975.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00 F.R.: 1 01 00
655	08.244.0015.2275.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Famílias e CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
656	08.244.0015.2275.0000 3.1.90.04.00 05 660 000	Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Famílias e CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	8.000,00 F.R.: 1 05 00
657	08.244.0015.2275.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Famílias e VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	5.200,00 F.R.: 1 01 00
664	08.244.0015.2275.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Famílias e MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00 F.R.: 1 01 00
694	08.244.0015.2285.0000 3.3.90.93.00 05 660 000	Manutenção das Ações Estratégicas do PETI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	2.000,00 F.R.: 1 05 00
494	08.243.0017.2286.0000 3.1.90.04.00 05 660 000	Manutenção das Atividades da Primeira Infância no SUAS - Cri CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	10.000,00 F.R.: 1 05 00
498	08.243.0017.2286.0000 3.1.90.13.00 05 660 000	Manutenção das Atividades da Primeira Infância no SUAS - Cri OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias do FNAS - Federal	4.000,00 F.R.: 1 05 00
02 18 01	SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
748	20.122.0009.2083.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, F CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 01 00
749	20.122.0009.2083.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	90.000,00 F.R.: 1 01 00
751	20.122.0009.2083.0000 3.3.90.30.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, F MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00

757	20.122.0009.2083.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, F INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
02 19 01	SEC. DE INFRA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E PROJETOS ESPECIAIS		
810	15.122.0007.2078.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Am CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 01 00
811	15.122.0007.2078.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Am VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00 F.R.: 1 01 00
819	15.122.0007.2078.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Am INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
02 25 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
921	10.301.0019.2011.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	9.000,00 F.R.: 1 01 00
922	10.301.0019.2011.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00 F.R.: 1 01 00
927	10.301.0019.2011.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 01 00
935	10.301.0019.2011.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00 F.R.: 1 01 00
939	10.301.0019.2011.0000 3.3.90.93.00 01 500 000	Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do S INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00 F.R.: 1 01 00
941	10.301.0019.2012.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00 F.R.: 1 01 00



942	10.301.0019.2012.0000 3.1.90.04.00 05 600 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	200.000,00 F.R.: 1 05 00
944	10.301.0019.2012.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
945	10.301.0019.2012.0000 3.1.90.11.00 05 600 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	140.000,00 F.R.: 1 05 00
946	10.301.0019.2012.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	120.000,00 F.R.: 1 01 00
947	10.301.0019.2012.0000 3.1.90.13.00 05 600 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	100.000,00 F.R.: 1 05 00
960	10.301.0019.2012.0000 3.3.90.30.00 05 600 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	30.000,00 F.R.: 1 05 00
970	10.301.0019.2012.0000 3.3.90.39.00 05 600 000	Manutenção das Ações de Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	40.000,00 F.R.: 1 05 00
1000	10.301.0019.2292.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 01 00
1047	10.302.0019.2013.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
1049	10.302.0019.2013.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00 F.R.: 1 01 00
1051	10.302.0019.2013.0000 3.1.90.13.00 01 500 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00

1057	10.302.0019.2013.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	34.000,00 F.R.: 1 01 00
1064	10.302.0019.2013.0000 3.3.90.30.00 05 600 000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	20.000,00 F.R.: 1 05 00
1089	10.302.0019.2299.0000 3.3.90.30.00 05 600 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio e Casas de Apoio MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	10.000,00 F.R.: 1 05 00
1092	10.302.0019.2299.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio e Casas de Apoio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00 F.R.: 1 01 00
1141	10.305.0019.2019.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
1144	10.305.0019.2019.0000 3.1.90.11.00 05 600 000	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	90.000,00 F.R.: 1 05 00
1151	10.305.0019.2019.0000 3.1.91.13.00 01 500 000	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00 F.R.: 1 01 00
1168	10.305.0019.2019.0000 3.3.90.93.00 05 600 000	Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferencias SUS - Bloco Manutenção	15.000,00 F.R.: 1 05 00

Art. 8º. Os créditos abertos na forma do art. 6º serão cobertos com excesso de arrecadação das fontes de recursos (classificação da Secretaria de Tesouro Nacional) 1.500 no valor de R\$ 1.333.100,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e cem reais), 1.550 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), 1.553 no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), 1.600 no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), 1.660 no valor de R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais), 1.540 no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), 1.541 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e 1.542 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), todos na forma do anexo I.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.773 de 21 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 1.798 de 14 de setembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 10º. Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei.

Art. 11º. Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 8º, Lei Municipal nº 1.804 de 09 de novembro de 2022.

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, em 06 de novembro de 2023.


GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição		Valor
Fonte STN	1.500	Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		38.376.562,24
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		38.376.562,24
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		35.108.324,61
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		35.108.324,61
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		19.548.998,68
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		19.548.998,68
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		1,0931
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		21.369.010,46
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		38.376.562,24
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		59.745.572,70
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		49.037.138,68
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		10.708.434,02
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		10.708.434,02
Fonte STN	1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Corrente)
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		30.078.718,64
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		30.078.718,64
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		30.044.551,19
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		30.044.551,19
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		14.092.473,55
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		14.092.473,55
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		1,0011
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		14.107.975,27
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		30.078.718,64
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		44.186.693,91
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		38.459.054,48
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		5.727.639,43
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		5.727.639,43
Fonte STN	1.541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	5.054.410,85
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	5.054.410,85
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	3.621.255,81
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	3.621.255,81
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	2.052.746,02
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	2.052.746,02
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,3958
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	2.865.222,89
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	5.054.410,85
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	7.919.633,74
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	6.676.385,07
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.243.248,67
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.243.248,67
Fonte STN 1.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	7.971.695,85
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	7.971.695,85
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	7.785.054,95
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	7.785.054,95
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	4.696.739,44
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	4.696.739,44
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,024
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	4.809.461,19
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	7.971.695,85
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	12.781.157,04
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	11.332.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.449.157,04
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.449.157,04
Fonte STN 1.544 Recursos de Precatórios do FUNDEF (Exerc.Corrente)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.544 Recursos de Precatórios do FUNDEF (Exerc. Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	118,49
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	118,49
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	92,83
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	92,83
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	55,90
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	55,90
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,2764
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	71,35
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	118,49
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	189,84
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	189,84
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	189,84
Fonte STN 1.550 Transferência do Salário-Educação (Exerc. Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	1.189.631,36
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	1.189.631,36
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	1.182.935,05
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	1.182.935,05
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	513.068,15
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	513.068,15
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,0057
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	515.992,64
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	1.189.631,36
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	1.705.624,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	1.323.100,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	382.524,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	382.524,00
Fonte STN 1.551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Exe	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.551 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Exe	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	5.205,05
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	5.205,05
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	2.319,69
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	2.319,69
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	332,61
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	332,61
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	2,2439
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	746,34
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	5.205,05
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	5.951,39
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	20.100,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 1.552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	652.608,61
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	652.608,61
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	672.593,79
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	672.593,79
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	226.513,06
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	226.513,06
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0,9703
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	219.785,62
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	652.608,61
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	872.394,23
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	900.100,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc.	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	642.685,59
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	642.685,59
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	656.673,88
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	656.673,88
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	633.892,39
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	633.892,39
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0,9787
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	620.390,48
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	642.685,59
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	1.263.076,07
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	1.100.100,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	162.976,07
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	162.976,07
Fonte STN 1.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	16.283,07
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	16.283,07
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	10.438,65
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	10.438,65
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	7.606,52
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	7.606,52
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,5599
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	11.865,41
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	16.283,07
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	28.148,48
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	20.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	8.148,48
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	8.148,48
Fonte STN 1.570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educaç	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educaç	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 1.571 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (Exerc	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	2.618.754,03
II - (-)Receitas provenientes de convênios	2.508.780,72
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	109.973,31
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	1.596.458,16
V - (-)Receitas provenientes de convênios	1.511.049,74
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	85.408,42
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	1.614.030,44
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	1.567.432,70
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	46.597,74
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,2876
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	59.999,25
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	2.618.754,03
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	2.678.753,28
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	100,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	2.678.653,28
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	2.678.653,28
Fonte STN 1.600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção da:	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição		Valor
Fonte STN 1.600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Manutenção da:	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		5.447.651,68
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		5.447.651,68
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		6.834.482,20
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		6.834.482,20
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		3.506.633,11
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		3.506.633,11
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		0,7971
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		2.795.137,25
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		5.447.651,68
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		8.242.788,93
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		7.467.427,09
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		775.361,84
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		775.361,84
Fonte STN 1.601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Estruturação da	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		34.563,27
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		34.563,27
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		15.587,70
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		15.587,70
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		14.333,06
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		14.333,06
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		2,2173
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		31.780,69
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		34.563,27
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		66.343,96
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		50.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		16.343,96
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		16.343,96
Fonte STN 1.602	Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut.Ações e Serviços	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição		Valor
Fonte STN	1.602	Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal-Bloco Manut.Ações e Serviços
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		126.778,32
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		126.778,32
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		13.417,92
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		13.417,92
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		348.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		0,00
Fonte STN	1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		1.866.864,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		1.866.864,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		1.866.864,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		1.866.864,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		2.000.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		0,00
Fonte STN	1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição		Valor
Fonte STN	1.605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais par
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		0,00
Fonte STN	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corre
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		141.322,03
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		141.322,03
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		825.923,83
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		825.923,83
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		598.669,69
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		598.669,69
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		0,1711
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		102.432,38
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		141.322,03
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		243.754,41
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		787.300,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		0,00
Fonte STN	1.631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	693,18
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	693,18
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	483,30
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	483,30
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,4343
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	693,18
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	693,18
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	50.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 1.659 Outros Recursos Vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	1.000.000,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	1.000.000,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	5.787.404,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	5.787.404,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0,1728
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	1.000.000,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	1.000.000,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	3.770.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc.Corrente)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Exerc. Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	706.895,65
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	706.895,65
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	518.665,18
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	518.665,18
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	211.631,03
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	211.631,03
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,3629
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	288.431,93
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	706.895,65
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	995.327,58
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	847.100,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	148.227,58
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	148.227,58
Fonte STN 1.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Exerc. Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	221.868,61
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	221.868,61
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	58.379,78
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	58.379,78
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	113.085,34
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	113.085,34
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	3,8004
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	429.769,53
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	221.868,61
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	651.638,14
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	119.100,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	532.538,14
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	532.538,14
Fonte STN 1.669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc. Corrente)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (Exerc. Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	1.123,68
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	1.123,68
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	881,39
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	881,39
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	530,36
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	530,36
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,2749
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	676,16
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	1.123,68
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	1.799,84
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.799,84
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.799,84
Fonte STN 1.700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (Exerc. Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	14.069,37
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	14.069,37
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	147.358,21
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	147.358,21
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	338.405,37
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	85.421,04
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	252.984,33
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0,0955
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	24.160,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	14.069,37
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	38.229,37
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	100,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	38.129,37
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	38.129,37
Fonte STN 1.701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (Exerc. Corrente)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 1.704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	533.390,79
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	533.390,79
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	1.174.126,76
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	1.174.126,76
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	380.635,98
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	380.635,98
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0,4543
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	172.922,93
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	533.390,79
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	706.313,72
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	1.010.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 1.706 Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.706 Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	1.142.205,48
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	1.142.205,48
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	1.142.205,48
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	1.142.205,48
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.142.205,48
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.094.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	48.205,48
Fonte STN 1.710 Transferência Especial dos Estados (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	12.189,15
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	12.189,15
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	12.189,15
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	12.189,15
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	12.189,15
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	12.189,15
Fonte STN 1.711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. (Exerc.Corrente)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	93.753,79
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	93.753,79
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	82.447,52
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	82.447,52
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 1.715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	281.638,42
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	281.638,42
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	281.638,42
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	281.638,42
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	281.638,42
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	278.786,39
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	2.852,03
Fonte STN 1.716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura (

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição		Valor
Fonte STN 1.716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura (
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		114.087,90
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		114.087,90
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		114.087,90
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		114.087,90
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		114.087,90
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		112.932,58
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		1.155,32
Fonte STN 1.718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 (Exerc.Corr	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		4.056,83
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		4.056,83
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		16.227,36
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		16.227,36
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		4.056,83
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		4.056,83
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		4.056,83
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		4.056,83
Fonte STN 1.749	Outras vinculações de transferências (Exerc.Corrente)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.749 Outras vinculações de transferências (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	7.000,88
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	7.000,88
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	7.000,88
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	7.000,88
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	7.000,88
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	7.000,88
Fonte STN 1.750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	703,60
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	703,60
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	29.867,91
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	29.867,91
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	2.439,51
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	2.439,51
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0,0236
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	57,57
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	703,60
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	761,17
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	50.100,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 1.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc.Corrente)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 1.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (Exerc. Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	1.541.341,93
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	1.541.341,93
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	1.397.804,06
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	1.397.804,06
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	648.788,25
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	648.788,25
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,1027
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	715.418,80
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	1.541.341,93
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	2.256.760,73
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	1.677.108,54
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	579.652,19
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	579.652,19
Fonte STN 1.755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (Exerc. Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	81,71
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	81,71
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 1.800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exerc. Corrente)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição		Valor
Fonte STN 1.800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		16.823.154,74
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		16.823.154,74
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		10.703.365,64
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		10.703.365,64
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		9.848.033,93
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		9.848.033,93
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		1,5718
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		15.479.139,73
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		16.823.154,74
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		32.302.294,47
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		25.057.299,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		7.244.995,47
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		7.244.995,47
Fonte STN 1.880	Recursos próprios dos consórcios (Exerc.Corrente)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional		0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)		0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado		0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)		0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente		0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios		0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)		0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)		0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)		0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)		0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)		0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)		14.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)		0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)		0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício		0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))		0,00
Fonte STN 2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Anterior)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 2.540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc.Anterior)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 2.541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Exerc.Anterior)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 2.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Anterior)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 2.542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Exerc.Anterior)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 2.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE (Exerc.Anterior)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte STN 2.710 Transferência Especial dos Estados (Exerc.Anterior)	

**PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

RUA NUNES MACHADO 50

10.358.182/0001-20

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: OSTO)

Entidade: PREFEITURA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

Descrição	Valor
Fonte STN 2.710 Transferência Especial dos Estados (Exerc. Anterior)	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00